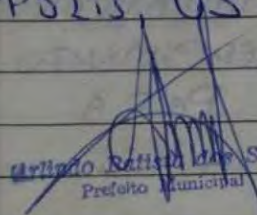
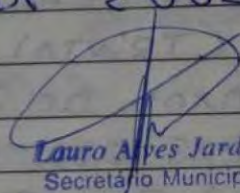


DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BENTO-POLIS (SINDISEBE).

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO-POLIS, 03 DE SETEMBRO DE 2003.


Arnaldo Batista dos Santos
Prefeito Municipal


Lauro Alves Jardim
Secretário Municipal

Lei nº 549/2003

De 04 de Dezembro de 2003

Dispõe sobre alteração dos incisos V e VI e VII constantes do artigo 19 e 43 e seus incisos, da Lei Municipal nº 543, de 19 de Maio de 2003, e contém outras providências.

O povo do Município de Bento Polís por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso V, do art. 19 da Lei nº 543/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 -
V. Apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão do primeiro grau, ou curso equivalente;

Art. 2º - O art. 43 e seu parágrafo pri-

meiro passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 43. Todos os conselheiros serão remunerados mensalmente a título de "pro labore", no valor do menor vencimento pago aos servidores públicos municipais.

§. Todos os conselheiros cumprirão jornada diária de trabalho com duração de 08h (oito horas), e ao plantão, observado a escala de serviço aprovado pelo plenário.

Art. 3º. Ficam revogados o inciso V, VI e VII do art. 19 e o §2º, do artigo 43, da mesma Lei, remunerando-se os demais dispositivos em seus respectivos artigos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2003.


Arlindo Batista dos Santos
Prefeito Municipal


Lauro Alves Jardim
Secretário Municipal

Lei nº 550/2003

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bertópolis para o Exercício financeiro de 2004.

O povo do Município de Bertópolis pelos seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento